



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 79 - QUARTA-FEIRA 30 DE AGOSTO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT faz saber que a proposta vencedora da **Tomada de Preços nº 010/2006**, foi: **Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda**, item 01.

Água Boa - MT, 25 de Agosto de 2006.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 019/2006.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **29/08/2006**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, tendo por objeto a aquisição de **material odontológico para funcionamento da Saúde Bucal (CEO - centro de especialidades odontológicas)**, conforme descrito no Edital de Pregão **019/2006** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Adjudicado
Dental Méd Sul Artigos Odontológicos- ME	1	22.000,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 017/2006.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **22/08/2006**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, tendo por objeto a aquisição de **moto bomba para captação de água**, conforme descrito no Edital de Pregão **017/2006** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Adjudicado
GLOBOSAN - Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.	1	19.000,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rondolândia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS CPLMS/06
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0547/2006.
PREGÃO Nº 001/2006.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520

de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO Nº 001/2006, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0547/2006**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 25/08/2006 as 16:00 hs, onde a Empresa **COMAPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ/MF Nº 84.572.742/0002-62**, estabelecido na Cidade de Ji Paraná – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 7.212,83** (Sete mil duzentos e doze reais e oitenta e três centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,
Cumpra –se,
Registre-se.

Rondolândia/MT, em 25 de agosto de 2006.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

ATA - 001/2006 do Edital nº 007/2006.

ATA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

As vinte e nove dias de março de dois mil e seis, às 8:00, horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Santa Carmem, a Comissão de Avaliação de Contratação Temporária do Funcionalismo Público de Santa Carmem, das Secretarias de Saúde, Planejamento, Administração, Finanças e Obras, composta pelos Senhores: **GILBERTO LUIZ ATOATTI**, **PAULO ROBERTO WEBER** e **ATIMIR MENIN**, através de avaliação documental e entrevista realizada com a finalidade de preencher a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, sendo que o período é de 09 (nove) meses.

Para o preenchimento das vagas, compareceu os Senhores: **MARCIANO DE LIMA ROSA**, **IVONIR ONGHERO** e **KELLY REGINA SILVA**, devidamente munidos com os documentos exigidos no Edital sob nº 003/2006.

Em decorrência, da urgência da contratação e por não ter comparecido mais candidatos interessados a preencher a vaga, a comissão optou pela contratação dos mesmos, por um período de 09 (nove) meses, com data de admissão no dia 03 de abril de 2006, tendo em vista que não possui nenhum funcionário concursado para completar as vagas.

Os Candidatos cumpriram com as exigências legais, e concordaram com o período citado.

Santa Carmem/MT 29 de março de 2006.

Membros da Comissão:

GILBERTO LUIZ ATOATTI
Presidente

PAULO ROBERTO WEBER
Secretário

ATIMIR MENIN
Membro

Interessados a Vaga:

MARCIANO DE LIMA ROSA

IVONIR ONGHERO

KELLY REGINA SILVA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

ATA - 002/2006 do Edital nº 007/2006.

ATA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Aos vinte e oito dias de Agosto de dois mil e seis, às 8:00, horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Santa Carmem, a Comissão de Avaliação de Contratação Temporária do Funcionalismo Público de Santa Carmem, das Secretarias de Saúde, Planejamento, Administração, Finanças e Obras, composta pelos Senhores: GILBERTO LUIZ ATOATTI, PAULO ROBERTO WEBER e ATIMIR MENIN, através de avaliação documental e entrevista realizada com a finalidade de preencher a função de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I A IV, sendo que o período é de 04 (quatro) meses.

Para o preenchimento da vaga, compareceu os Senhores: **CLEUSA ALVES DE CARVALHO LIMA**, devidamente munidos com os documentos exigidos no Edital sob nº 007/2006.

Em decorrência, da urgência da contratação e por não ter comparecido mais candidatos interessados a preencher a vaga, a comissão optou pela contratação do mesmo, por um período de 04 (Quatro) meses, com data de admissão no dia 01 de Setembro de 2006, tendo em vista que não possui nenhum funcionário concursado para completar as vagas.

Os Candidatos cumpriram com as exigências legais, e concordaram com o período citado.

Santa Carmem/MT 28 de Agosto de 2006.

Membros da Comissão:

GILBERTO LUIZ ATOATTI
Presidente

PAULO ROBERTO WEBER
Secretário

ATIMIR MENIN
Membro

Interessados a Vaga:

CLEUSA ALVES DE CARVALHO LIMA

ATA - 003/2006 do Edital nº 007/2006.

ATA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Aos vinte e oito dias de Agosto de dois mil e seis, às 8:00, horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Santa Carmem, a Comissão de Avaliação de Contratação Temporária do Funcionalismo Público de Santa Carmem, das Secretarias de Saúde, Planejamento, Administração, Finanças e Obras, composta pelos Senhores: GILBERTO LUIZ ATOATTI, PAULO ROBERTO WEBER e ATIMIR MENIN, através de avaliação documental e entrevista realizada com a finalidade de preencher a função de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL V A VIII, sendo que o período é de 04 (quatro) meses.

Para o preenchimento da vaga, compareceu os Senhores: **VIVIANE REGINA PEREIRA**, devidamente munidos com os documentos exigidos no Edital sob nº 007/2006.

Em decorrência, da urgência da contratação e por não ter comparecido mais candidatos interessados a preencher a vaga, a comissão optou pela contratação do mesmo, por um período de 04 (Quatro) meses, com data de admissão no dia 01 de Setembro de 2006, tendo em vista que não possui nenhum funcionário concursado para completar as vagas.

Os Candidatos cumpriram com as exigências legais, e concordaram com o período citado.

Santa Carmem/MT 28 de Agosto de 2006.

Membros da Comissão:

GILBERTO LUIZ ATOATTI
Presidente

PAULO ROBERTO WEBER
Secretário

ATIMIR MENIN
Membro

Interessados a Vaga:

VIVIANE REGINA PEREIRA

ATA - 004/2006 do Edital nº 007/2006.

ATA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Aos vinte e oito dias de Agosto de dois mil e seis, às 8:00, horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Santa Carmem, a Comissão de Avaliação de Contratação Temporária do Funcionalismo Público de Santa Carmem, das Secretarias de Saúde, Planejamento, Administração, Finanças e Obras, composta pelos Senhores: GILBERTO LUIZ ATOATTI, PAULO ROBERTO WEBER e ATIMIR MENIN, através de avaliação documental e entrevista realizada com a finalidade de preencher a função de PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA V A VIII, sendo que o período é de 02 (Dois) meses.

Para o preenchimento da vaga, compareceu os Senhores: **FRANCINE GOLO**, devidamente munidos com os documentos exigidos no Edital sob nº 007/2006.

Em decorrência, da urgência da contratação e por não ter comparecido mais candidatos interessados a preencher a vaga, a comissão optou pela contratação do mesmo, por um período de 02 (Dois) meses, com data de admissão no dia 01 de Setembro de 2006, tendo em vista que não possui nenhum funcionário concursado para completar as vagas.

Os Candidatos cumpriram com as exigências legais, e concordaram com o período citado.

Santa Carmem/MT 28 de Agosto de 2006.

Membros da Comissão:

GILBERTO LUIZ ATOATTI
Presidente

PAULO ROBERTO WEBER
Secretário

ATIMIR MENIN
Membro

Interessados a Vaga:

FRANCINE GOLO

RESULTADO DOS FUNCIONÁRIOS APROVADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2006.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIO AUGUSTO WINTER

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I A IV
CLEUSA ALVES DE CARVALHO LIMA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL V A VIII
VIVIANE REGINA PEREIRA

PROFESSOR LINGUA ESTRANGEIRA V A VIII
FRANCINE GOLO

Santa Carmem/MT 29 de Agosto de 2006.

GILBERTO LUIZ ATOATTI
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 290/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1407/06,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **CLEIDE BENEDITA LEÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Professora I a IV**, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num total de: 15 (quinze) anos 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias líquidos, **para efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 11 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 291/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 223/06,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **FRANCISCA ANDRADE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo Instituto de Seguro Social - INSS, à Prefeitura Municipal de Francisco Alves, entre o período de 01/03/1983 a 30/08/1985, num total de: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 00 (zero) dias líquidos, **para efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 14 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 292/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3653/06,

RESOLVE:

Averbar em favor do Servidor **BENEDITO FRANCISCO DE PAULA**, lotado no Pronto Socorro de Várzea Grande – MT (FUSVAG), exercendo o cargo de **Motorista**, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

expedida pelo 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, entre 13/01/1974 e 30/11/1974, num total de: 00 (zero) ano e 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias líquidos, **para efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 14 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 293/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3799/04,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **MARIA APARECIDA DANTAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Professora**, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao período de 1963 a 1981, perfazendo um total líquido de 6.780 (seis mil setecentos e oitenta) dias, **para os efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 17 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 294/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3695/06,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **SILVIA NICOLETTI PILLON**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Pedagoga**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo Instituto de Seguro Social - INSS, num total de: 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia líquidos, ou ainda 1395 (um mil trezentos e noventa e cinco) dias, **para os efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 21 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 295/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2636/06,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **ELÉDI MATOS DE MOURA SODRÉ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Professora I a IV**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo Instituto de Seguro Social - INSS, num total de: 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias líquidos, ou ainda 2381 (dois mil trezentos e oitenta e um) dias, **para os efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 21 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 296/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5918/05,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **EDNA TEODORA AGUIAR DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo Instituto de Seguro Social - INSS, num total de: 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias líquidos, ou ainda 2853 (dois mil oitocentos e cinquenta e três) dias líquidos, **para os efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 21 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 297/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2086/06,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **VERA LUCIA BERNARDES PIONEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Supervisora Escolar**, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Administração, referente ao período de 1988 a 1993, num total de: 04 (quatro) anos 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, ou ainda, 1625 (um mil seiscentos e vinte e cinco) dias líquidos, **para os efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 21 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 298/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4480/05,

RESOLVE:

Averbar em favor do Servidor **JOERSON MÁRIO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Professor**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo Instituto de Seguro Social - INSS, num total de: 10 (dez) anos, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias, ou ainda 3.659 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove) dias líquidos, **para os efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 22 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 299/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4927/06,

RESOLVE:

Averbar em favor do Servidor **JOÃO EUGENIO DE SIQUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo Instituto de Seguro Social - INSS, num total de: 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, **para efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 24 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 300/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7300/05,

RESOLVE:

Averbar em favor do Servidor **JOSÉ DE ARRUDA FILHO**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, exercendo o cargo de **Técnico em Bovinocultura**, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão expedida pelo Ministério do Exército, 44º BIMtz Batalhão Laguna, entre 16.01.1976 e 16.11.1976, num total de: 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, **para efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 24 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 301/2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7069/05,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **MARIA JUDITH BRITO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Cuiabá, entre o período de 23/10/1984 a 01/04/1992, num total de: 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, **para efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 24 de agosto de 2006.

Regina Céli Arruda
Sec. Mun. de Administração

ATO Nº 046/2006

O Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.07.0004, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 224, Artigo 225, § 1º, Artigo 226, inciso I, alínea a, Artigo 227 da Lei nº 1164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 7º, I, Artigo 24, I, e Artigo 25, I, da Lei nº 2.719/04, **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Sra. GICELY MARIA CAMPOS BARROS**, nascida em 22 de outubro de 1980, filha de Luiz Assunção de Campos e Miguellina Dias de Campos, portadora do RG nº 1121542-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 939.936.761-49, sendo cônjuge do servidor aposentado **GONÇALO DE BARROS**, falecido em 25 de fevereiro de 2006, tendo sido aposentado pelo Ato nº 043/2005, no cargo de Agente Administrativo, considerando os efeitos deste conforme disposto no inciso I do artigo 25, da Lei nº 2.719/04.

VÁRZEA GRANDE, 11 DE AGOSTO DE 2006.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
DIRETOR EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

ATO N.º 052/2006

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2005.03.0016, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande - MT; do Artigo 195, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso I, alínea a, e artigo 14 da Lei Municipal nº 2.719/04; e da Lei Municipal nº 2.648/04, **APOSENTAR POR INVALIDEZ** e com proventos **INTEGRAIS**, a **Sra. VALDIRA SILVA DE OLIVEIRA MARTINS**, nascida no dia 04 de abril de 1956, portadora da cédula de identidade RG n.º 0339981-8 SSP/MT e CPF nº 141.041.481-72, filha de José Silva de Oliveira e Hilda Maria da Silva, no cargo de Professora, Nível Superior, nomeada ao teor do Ato nº 052/94, de 25 de agosto de 1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91, ficando retificados, por meio deste, os atos relativos ao processo em questão.

VÁRZEA GRANDE, 25 DE AGOSTO DE 2006.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 053/2006.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 2006.04.0004, em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do Artigo 8º, Parágrafo 1º, inciso I, alíneas a e b, e inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; Artigo 87, inciso III, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 76, Artigo 195, inciso III, alínea c, da Lei Municipal nº 1.164/91; e Lei Municipal nº 2.861/06, **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a **Sra. MARIA LUZIA DE FIGUEIREDO SILVA**, nascida no dia 12 de dezembro de 1946, portadora da cédula de identidade RG nº 058 294/SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 176.519.721-04, filha de Pedro Nolasco de Figueiredo e Ana Aniceta de Figueiredo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, nomeada interinamente nos termos da Portaria nº 236, de 08 de agosto de 1985 e depois declarada estável ao serviço público municipal, nos termos do Decreto nº 134/1993, de 01 de setembro de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, considerados os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o art. 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

VÁRZEA GRANDE, 28 DE AGOSTO DE 2006.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 054/2006.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 2005.04.0006, em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do Artigo 8º, Parágrafo 1º, inciso I, alíneas a e b, e inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; Artigo 87, inciso III, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 76, Artigo 195, inciso III, alínea c, da Lei Municipal nº 1.164/91; e Lei Municipal nº 2.861/06, **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a **Sra. JULIETA BARBOZA DA SILVA**, nascida no dia 18 de setembro de 1954, portadora da cédula de identidade RG nº 0190518-0/SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 346.492.121-20, filha de Avelino Barboza da Silva e Irene Neves da Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, nomeada interinamente nos termos da Portaria nº 23, de 23 de janeiro de 1984 e depois declarada estável ao serviço público municipal, nos termos do Decreto nº 15/91, de 10 de abril de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerados os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o art. 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

VÁRZEA GRANDE, 28 DE AGOSTO DE 2006.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
DIRETOR EXECUTIVO

A T O Nº 214/ 2 0 06

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, declara vago o cargo de **Assessor – DAS 02**, lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, em decorrência do falecimento do titular **Sr. ARINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 07 de agosto de 2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de agosto de 2006.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº 217/2006.

Murilo Domingos Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Reintegrar o servidor **JOÃO GLAUBER FERREIRA DE BARROS**, no cargo de **Guarda Municipal 3ª Classe**, lotado na **Secretaria da Guarda Municipal**, retroativo a partir de 29.04.2005, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2005/136 – Oriundo da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública do Município de Várzea Grande.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de agosto de 2006.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública n.º 005/2006.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco nº 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE:Concorrência Pública.**TIPO:**Menor Preço**OBJETO:**Contratação de Empresa Especializada para Execução e Manutenção de Obras de Engenharia Elétrica.**REALIZAÇÃO:**16 / 10 / 2006, às 09:00 hs.**REGULAMENTO:**Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na Sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais), até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura da licitação.

Várzea Grande – MT, 29 de agosto de 2006.

JAQUELINE FAVETTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº. 035/2006.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Edital Nº. 035/2006**, tendo como objeto: **Aquisição de materiais diversos para a Secretaria de Saúde na Campanha de Vacinação Anti-Rábica**, com realização prevista para o **dia 13 de setembro de 2006, às 9h00min (horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura de Várzea Grande. As empresas interessada deverão, obrigatoriamente, cadastrar-se e entregar propostas junto à Comissão Permanente de Licitação da PMVG com antecedência de até 48 (quarenta e oito horas) antes da abertura do certame. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 29 de agosto de 2006.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br